



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9891, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Lurdette Batistti Moraes.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2018, para a Servidora Lurdette Batistti Moraes, ocupante do cargo denominado Professor, relativas ao período aquisitivo de 20.02.17 a 31.12.17. Devendo a Secretária de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA.

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

**"De mãos dadas com o povo"**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

